

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, realize um estudo t?nico visando alargar as estradas rurais para pelo menos sete metros, visto que determinados trajetos do interior possuem largura de 4 a 5 metros, apresentando grande dificuldade de utiliza?o por parte dos agricultores rondonenses.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?rio, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar um estudo t?nico que viabilize a tomada de provid?cias, no sentido de viabilizar o alargamento das estradas rurais.

A grande maioria das estradas rurais surgiram com uma largura m?ia de sete metros. Mas ao longo dos anos, com a utiliza?o das margens, esta largurada foi diminuindo gradativamente, chegando, em determinados pontos do interior do Munic?io, em estradas com apenas quatro metros de largura.

Tal fato tem gerado diversos transtornos, especialmente quando da utiliza?o dos trajetos para transporte de equipamentos agr?olas, como ceifas e plantadeiras, cada vez maiores.

Portanto, este Vereador sugere a realiza?o do estudo acima citado, para que os pontos cr?icos sejam catalogados e para que medidas sejam tomadas, com a maior brevidade poss?el, solucionando este problema em sua integralidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 25 de Outubro de 2010.

**ALBENICE PINTO DE SOUZA**

**Vereador**